



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Fernando Francischini e outros)

Requer a desapensação do Projeto de Lei sob o nº 5.204/2016 do Projeto de Lei nº 5.130/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a desapensação do Projeto de Lei nº 5.204 de 2016 do Projeto de Lei nº 5.130 de 2016.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa solicitar a desapensação do Projeto de Lei sob o nº 5.204 de 2016 do Projeto de Lei nº 5.130 de 2016, tendo em vista que conforme determina o artigo 142 do RICD, somente devem ser apensadas matérias idênticas ou correlatas.

Note-se, contudo, que trata-se de matérias com objetivos distintos. De um lado o PL 5.204/2016, busca o “a possibilidade de bloquear aplicações de internet em casos judiciais, conforme definido pelo relatório final apresentado na CPI dos Crimes Cibernéticos, prevendo a exclusão em seu § 3º do art. 27-A que este bloqueio ocorra em aplicações de mensagem instantâneas de uso público geral”. Já o PL 5.130/2016, determina “a não suspensão do acesso a qualquer aplicação de Internet pelo Estado”, o que segundo levantamentos apontados na CPI permitiria a livre circulação de diversos Crimes Cibernéticos e pornografia infantil.

Pelo exposto, perceber que as matérias das duas proposições não são idênticas. Muito embora elas tratem de assuntos relacionados a proibição de aplicações, os abjetivos das proposições são diferentes, bem como seu alcance.

